ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
CLASSE ÚNICA DO ENGAJA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 55.849.606/0001-98
("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: João Carneiro; e Secretário: Caio Alberto Nardy.

4. MANIFESTAÇÕES DOS COTISTAS: Os Srs. Fabricio Tomasoni, Paulo Biavatti Carvalho, Paulo Alberto Dalla Rosa, Alan Rodrigo Eccel e Juliano Ávila Custódio, na qualidade de Cotistas da Classe, manifestaram sua situação de potencial conflito de interesses, nos termos da regulamentação em vigor ("Cotistas Potencialmente Conflitados"). Sendo que os demais Cotistas expressamente concordaram com a participação, manifestação e contabilização dos votos proferidos pelos Cotistas Potencialmente Conflitados.

5. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:
Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

(i) Ratificar a contratação da Consultora Especializada - ENGAJA CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Haddock Lobo, n.º 1.307, conjuntos 161 e 162, sala C, Cerqueira César, 01414-906, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.692.410/0001-70, nos termos do Regulamento vigente, em função da caracterização de potencial conflito de interesses entre a Consultora Especializada e seus Cotistas;

(ii) Ratificar a remuneração a ser paga à Consultora Especializada, nos termos do Regulamento vigente;

(iii) Aprovar que os membros do conselho de administração das sociedades investidas, direta ou indiretamente, na proporção de participação que for cabível a Classe, manifestem voto favorável no sentido de aprovar a contratação de contrapartes que sejam partes relacionadas aos prestadores de serviços da Classe.

6. ENCERRAMENTO:
Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Clicksign 2f3097d8-398d-4298-9712-6ae66305a6d9

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

João Carneiro Presidente	**Caio Alberto Nardy** Secretário

Clicksign 2f3097d8-398d-4298-9712-6ae66305a6d9